

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 322/2016-GAB/SES.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

RESOLVE:

Na estrutura definida para a Superintendência de Vigilância em Saúde-SUVISA:

I – Designar o PAD.3- Subcoordenação de Controle de Riscos em Alimentos para a servidora Nicole dos Reis Pereira CPF:013.343.481-89 em substituição a servidora Paula Maria dos Santos CPF: 323.143.291-04;

II- Retirar o PAD.3- Subcoordenação de Controle de Riscos em Produtos do servidor Rodrigo de Souza Prado CPF:011.397.681-07 e o PAD.3- Subcoordenação de Análise de Dados da servidora Edna Fonseca de Bulhoes CPF: 776.744.641-72;

*conforme solicitações dos Memorando nº009/2016 e 011/2016-SUVISA/SES-GO.

Esta Portaria entra em vigência em 01/03/2016.

CUMpra-se, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 03 dias do mês Março de 2016.



Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde